

Lei nº 265.

Autoriza elevação de
Crédito Especial e dá
outras providências.

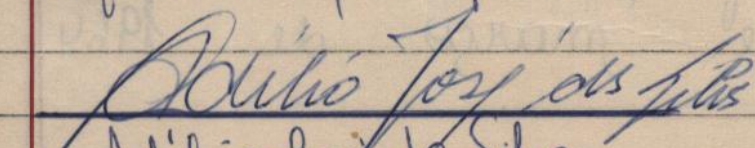
O Prefeito Municipal de Planura,
faço saber que a Câmara Municipal
de Planura decreta e eu, em seu nome,
sanctiono a seguinte Lei:

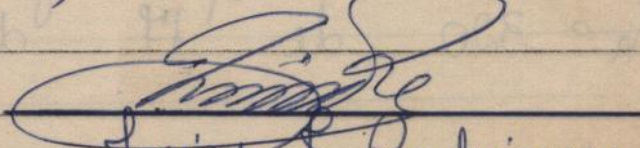
Art 1º - Fica o Executivo autorizado a
elevant para R\$ 240.000,00 (duzentos e seten-
ta mil cruzeiros) o Crédito Especial autori-
zado pela Lei nº 249, de 10 de março de 1978
destinado à construção da Biblioteca Pública
Municipal "Joany de Castro Domingos".

Art 2º - Para atender às despesas de eleva-
ção do crédito especial, autorizado no art 1º desta
Lei, o Executivo poderá dispor dos recursos de-
finidos no art 43 e seus parágrafos, da Lei Federal
nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Planura, 24 de novembro de 1978.


Adilso José da Silva
Prefeito


Joias F. Rodrigues
Secretário